



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0043840-89.2020.6.26.8000

Informação nº 178/2020

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2021, em favor da Prefeitura Municipal de Tanabi – S.A.A.T., para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 138ª Zona Eleitoral, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 35,37 (trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) por cartório ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 425,00** (quatrocentos e vinte e cinco reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2021.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2019, acrescido do percentual referente ao reajuste tarifário aplicado em 2020 (4,1%) e daquele estimado para 2021 (3,7%), conforme doc. SEI nº 2251584.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada entidade:

C N P J ⇒ 45.157.104/0001-42

Endereço ⇒ Rua Doutor Cunha Júnior, 242 – Tanabi/SP

CEP ⇒ 15170-000

À consideração superior

AstCP, em 30/12/2020.

Anderson Ceron

Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 30/12/2020.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CERON, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 30/12/2020, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 04/01/2021, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2251585** e o código CRC **2F33BEEB**.